



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23/10/84.

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiuçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pelas Leis Complementares nºs 38/79 e 45/83, e tendo em vista a atualização da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 283/84, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 44, de 30/04/84, passa a ser de Cr\$-157.396,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros), a partir de 1º de julho de 1.984, sendo Cr\$-78.698,00 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros) correspondente à parte fixa e Cr\$-78.698,00 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros) correspondente à parte variável.

Parágrafo Único - A parte variável não inferior à fixa, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente Cr\$-38.042,00 (trinta e oito mil e quarenta e dois cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de julho de 1.984.

Art. 5º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 23 DE OUTUBRO DE 1.984.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

Osmar Viana da Silva

OSMAR VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

José Martiniano de Queiroz

JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO